



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2024

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3477



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.133, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

**Nomeia Servidora no Cargo de  
Provimento Efetivo e dá outras  
providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas através das Leis nº 617/2007, nº 623/2007 e suas alterações,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada, a partir de 13 de março de 2024, **BIANCA BUSSE VERA MEOTTI**, convocada através do Edital de Concurso Público nº 009/2024, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, Nível A Classe 1, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

**Art. 2º** Durante o período de 36 (trinta e seis) meses contados da nomeação, a servidora será avaliada em Estágio Probatório, de conformidade com a Seção V, da Lei nº 617/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Céu Azul.

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, em 11 de março de 2024.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2024

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3477



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.134, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

**Interrompe Licença-Prêmio de  
Servidora Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a solicitação da servidora para interrupção da licença-prêmio através do Protocolo Eletrônico nº558/2024/1Doc,

DECRETA:

**Art. 1º** Interrompe, a partir desta data, a Licença-Prêmio da servidora **MIRIAN TATIANI NOSSWITZ CIGERZA ERNESTO**, ocupante do cargo de Professor Educação Infantil, matrícula funcional nº1833-3, concedida através do Decreto nº 7.095/2024.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, em 11 de março de 2024.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2024

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3477



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.135, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

**Exonera servidora do cargo de  
provimento efetivo.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e considerando o pedido de exoneração da servidora através do Protocolo Eletrônico nº557/2024-1Doc,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, a partir de 11 de março de 2024, a servidora pública **MIRIAN TATIANI NOSSWITZ CIGERZA ERNESTO**, Matrícula Funcional nº1833-3, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL, do quadro de pessoal deste Município, nomeada em 7 de maio de 2012 pelo Decreto nº 3.662/2012.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, em 11 de março de 2024.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2024

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3477



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 013, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais,

TORNA PÚBLICO:

I - A convocação do candidato, abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público conforme EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020, homologado em 11 de dezembro de 2020, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
23º	WILLIAM STADLER	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

II - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Céu Azul – PR, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme o item IV deste edital.

III - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 10.8 do Edital nº 001/2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município em 13 de março de 2020, edição 2385.

IV - O aprovado deverá apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:

- 01 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 02 - Carteira de Identidade;
- 03 - CPF;
- 04 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- 05 - PIS/PASEP;
- 06 - Carteira de Trabalho;
- 07 - Uma fotografia 3x4;
- 08 - Comprovante de Escolaridade
- 09 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 10 - CPF dos dependentes;
- 11 - Carteira de Vacina dos filhos até 7 anos;
- 12 - Declaração de Vacinas;
- 13 - Declaração de Matrícula dos filhos;
- 14 - Comprovante de endereço atual;
- 15 - Cópia da última Declaração de Imposto de Renda;
- 16 - Número de conta corrente no Banco do Brasil;
- 17 - Certificado Militar;
- 18 - Registro no Conselho de Classe para os cargos de nível 3º grau;
- 19 - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria, pensão e outras rendas;
- 20 - Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;
- 21 - Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- 22 - Exame admissional.

Paço Municipal de Céu Azul, em 11 de março de 2024.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2024

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3477



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

### 2º COMUNICADO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO Nº 03/2024 – M. C. A. Forma Eletrônica

Comunicamos a todos os proponentes interessados na execução dos serviços objeto do Pregão nº. 03/2024 – Forma eletrônica, que tem por objeto: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de produtos alimentícios para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal, inclusive na Merenda Escolar (a vigência do registro de preços será de 6 meses)**, não ocorrendo a sessão pública programada para o dia 12/03/2024, em decorrência de pedido de esclarecimento edital, cujo teor se encontra em análise.

Recomendamos aos interessados acompanhar periodicamente a licitação do portal, quanto a continuidade do processo.

Céu Azul, 11 de março de 2024.

**Ana Luiza Abreu Guilherme**

Pregoeira



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2024

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3477



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

## AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO Nº 6/2024 – M.C.A. – Forma Eletrônica**

**TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item**

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar PREGÃO na FORMA ELETRÔNICA, através do site [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br) “**acesso identificado**”, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Eletrônica, tipo de **Menor Preço Por Item**, objetivando o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de grama em leiva, mudas de flores e árvores afim, de atender as necessidades da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses)** conforme estabelecido no Edital. Valor máximo estimado: R\$ 111.690,22.

Tendo a licitação a seguinte programação:

**Recebimento das propostas: até as 08:00 horas do dia 25/03/2024.**

**Início da sessão de disputa de preços: as 08:30 horas do dia 25/03/2024.**

**Referência de tempo: horário de Brasília – DF.**

A presente licitação destina-se **exclusivamente para Micro Empresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP ou Micro Empreendedor Individual – MEI**, para cumprimento com o Artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 001/2015; em conformidade com o disposto no Art. 47, 48 e 49 da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial, podendo também ser obtido diretamente no site [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br) através do link licitações, ou ainda no site [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br).

Céu Azul, 08 de março de 2024

**LAURINDO SPEROTTO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2024

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3477



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

## AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO Nº 7/2024 – M.C.A. – Forma Eletrônica**  
**TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item**

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar PREGÃO na FORMA ELETRÔNICA, através do site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) “**acesso identificado**”, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Eletrônica, tipo de **Menor Preço Por Item**, objetivando o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições e recargas de extintores de incêndio e materiais de prevenção de incêndio, para uso nas diversas Secretarias e Departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 meses)** conforme estabelecido no Edital. Valor máximo estimado: R\$ 76.730,41.

Tendo a licitação a seguinte programação:

**Recebimento das propostas: até as 08:00 horas do dia 01/04/2024.**

**Início da sessão de disputa de preços: as 08:30 horas do dia 01/04/2024.**

**Referência de tempo: horário de Brasília – DF.**

A presente licitação destina-se **exclusivamente para Micro Empresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP ou Micro Empreendedor Individual – MEI**, para cumprimento com o Artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 001/2015; em conformidade com o disposto no Art. 47, 48 e 49 da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial, podendo também ser obtido diretamente no site [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br) através do link licitações, ou ainda no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br).

Céu Azul, 11 de março de 2024

**LAURINDO SPEROTTO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2024

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 3477



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação sobre a Licitação na modalidade de **Alienação de Bens - Concorrência Pública nº 4/2023**, e a adjudicação do objeto desta licitação que tem como objetivo a alienação dos seguintes imóveis: \* Item 1 = Lote Urbano nº 02, subdivisão do Lote Urbano nº 01, da Quadra nº 57, conforme Matrícula nº 13.024; \* Item 2 = Lote Urbano nº 04, da Quadra nº 02, conforme Matrícula nº 16.154; \* Item 3 = Lote Urbanizado nº 121-A-4-D-1-A, oriundo da subdivisão do lote urbanizado nº 121-A-4-D-1, conforme Matrícula nº 27.748; \* Item 4 = Lote Urbanizado nº 121-A-4-D-1-B, oriundo da subdivisão do lote urbanizado nº 121-A-4-D-1, conforme Matrícula nº 27.749; \* Item 5 = Lote Urbano nº 121-A-4-U-1, da Gleba nº 01, conforme Matrícula nº 28.327; sob forma de incentivos conforme Lei Municipal 2524/2023, Lei Municipal 168/97, Lei Municipal 33/90, conforme condições estabelecidas no edital, em favor do proponente abaixo relacionado, tudo conforme o constante no processo.

Proponente	CNPJ	Objeto Item/Lote	Valor R\$
Centro Tecnologia de Alimentos e Bebidas Ltda,	11.248.352/0001-87	2	201.000,00
Ajil Home Center Ltda,	45.181.789/0001-62	3	131.000,00
Céu Azul Embalagens Ltda,	28.894.964/0001-40	5	600.000,00

Ficam declarados desertos os Itens/Lotes 1 e 4, aos quais não houve apresentação de proposta

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de março de 2024

**LAURINDO SPEROTTO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2024

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 3477



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 11/2024 - M.C.A.

PROCESSO Nº 25/2024 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 74, Inciso, III, “f”, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, objetivando a **Contratação de serviço de capacitação para agentes de contratações e servidores que atuam diretamente com a criação de processos licitatórios, a fim de otimizar a execução de atividades ligadas às compras e contratações públicas com aplicação da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021), que é um expediente que passou a ser obrigatório a partir do exercício de 2024, com a revogação das legislações anteriores. A presente capacitação será realizada nos dias 26,27 e 28 de março do corrente ano, a mesma será ministrada pelo Professor Gustavo Klotz Tato Gloria.**

Justificativa: A presente capacitação é imprescindível para uma aplicação de forma eficiente e alinhada aos princípios públicos, dentro dos parâmetros legais que garantam a saúde das compras públicas. Um bom treinamento também reflete na segurança jurídica para os atos dos servidores, bem como compras/contratações mais eficientes e melhor preparo para possíveis abordagens dos órgãos fiscalizadores e público interno, aos quais todos estão submetidos, bem como a auditoria interna do Município. A solução visa transmitir aos agentes de contratação e servidores a atualização legislativa necessária para realização de serviços de qualidade.

FORNECEDOR	CNPJ	Valor Total
SUPRA - CONSULTORIA, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA LTDA	40.621.340/0001-54	28.000,00

Céu Azul, 11 de março de 2024

**LAURINDO SPEROTTO**  
Prefeito Municipal